Prefeitura Municipal de Irati
Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br

PUBLICADO
Folha de Irati
EM 28/05/2010
DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 3062

Súmula: Denomina uma de nossas vias públicas de Rua **EMÍLIO CAVALLIN.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua **EMÍLIO CAVALLIN**, a Rua nº 04 (quatro) do Loteamento Santa Fé.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 19 de maio de 2010.

Sergio Luiz Stoklos
Prefeito Municipal